

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 4º trimestre de 2015, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

Este Relatório de Atividades consolida as principais ações realizadas pelo TCDF no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Tais realizações, desenvolvidas em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais, traduzem os esforços desta Casa para cumprir sua missão de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Renato Rainha
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	7
3.2 Fiscalização Realizada	11
3.2.1 Auditorias e Inspeções	11
3.2.2 Instrução de Processos	12
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	15
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	17
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	17
4.2 Gestão de Recursos Humanos	17
4.3 Atividades da Escola de Contas	19
4.4 Intercâmbio institucional	21
4.5 Execução da Despesa	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 641 servidores ativos em 31.12.15, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no 4º trimestre de 2015, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	1.810
Acórdãos proferidos	265
Valor das condenações	R\$ 16.240.493,47
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	28
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	96
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	28
Processos julgados conclusivamente	945

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 4º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 265 acórdãos e 945 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	21	1.748
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	10	27
Extraordinária reservada	15	35
Especial	0	0
Total	46	1.810

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	246
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	0
Extraordinária reservada	5
Total	251

A Presidência proferiu 62 decisões e 24 decisões liminares, na qual o Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.810 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Tomada de Contas Especial	468	25,9%
Aposentadoria	258	14,3%
Representação	243	13,4%
Admissão de Pessoal	190	10,5%
Licitação	121	6,7%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	116	6,4%
Pensão Civil	82	4,5%
Auditoria de Regularidade	55	3,0%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	34	1,9%
Pensão Militar	26	1,4%
Denúncia	25	1,4%
Inspeção	21	1,2%
Contrato, Convênios e outros ajustes	20	1,1%
Análise de Concessão	16	0,9%
Consulta	15	0,8%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	11	0,6%
Monitoramento de Decisões	11	0,6%
Auditoria de Desempenho/Operacional	11	0,6%
Reforma (Militar)	10	0,6%
Editais de Concurso Público	10	0,6%
Outros	67	3,7%
Total	1.810	100,0%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 28 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
27642/ 2015	4397/ 15
29750/ 2015	Desp. Singular nº 576/ 15-GCAM
8645/ 2015	4479/ 15
23388/ 2015	4588/ 15
31909/ 2015	4722/ 15
31216/ 2015	4723/ 15
18732/ 2015	4812/ 15
32358/ 2014	4841/ 15
32638/ 2015	Desp. Singular nº 612/ 15-GCAM
33820/ 2015	5040/ 15
34126/ 2015	5239/ 15
34096/ 2015	5358/ 15
34142/ 2015	5420/ 15
26414/ 2015	5430/ 15
34185/ 2015	Desp. Singular nº 406/ 15-GCMA
33065/ 2015	5549/ 15
34649/ 2015	5551/ 15
10729/ 2014	Desp. Singular nº 506/ 15-GCPT
35122/ 2015	5643/ 15
35106/ 2015	Desp. Singular nº 509/ 15-GCPT
35696/ 2015	5717/ 15
35483/ 2015	5727/ 15
28118/ 2015	Desp. Singular nº 554/ 15-GCIM
35645/ 2015	Desp. Singular nº 551/ 15-GCIM
8645/ 2015	5794/ 15
36480/ 2015	5797/ 15
35580/ 2015	Desp. Singular nº 513/ 15-GCPT
2302/ 2015	6054/ 15

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPJTCDF 566 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 201 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPJTCDF na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPJTCDF diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 17 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 05/2015-MF – Processo nº 9331/2015 – Para que o egrégio Tribunal de Contas autorize realização de inspeção para investigação dos fatos relatados em denúncia recebida no Ministério Público acerca de supostas irregularidades cometidas pelo DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), ao transferir linhas de ônibus a particulares sem licitação e sem a cobrança do valor da outorga;*
- *Representação nº 11/2015-MF - Processo nº 32956/2015 – Denúncia a respeito de irregularidades que teriam sido cometidas no âmbito da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS;*
- *Representação nº 12/2015 - MF - Processo nº 37400/2015 Para que o Plenário determine ao órgão técnico a realização de inspeção a partir de representação do Deputado Francisco Leite de Oliveira, a respeito de indício de execução de despesa sem a respectiva contrapartida para a Administração Pública, na Administração Regional de São Sebastião, para a implantação da rede de esgoto da Rua 23 do bairro residencial do Bosque, na respectiva Região Administrativa;*
- *Representação nº 13/2015 – MF – Processo nº 38008/15-e - Para que o Plenário autorize a realização de inspeção no CBMDF e na PMDF a fim de apurar denúncia de possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito daquelas corporações, dentre elas o elevado número de bombeiros e de policiais militares deslocados da atividade fim para a atividade meio, causando grave prejuízo à população do Distrito Federal;*
- *Representação nº 14/2015 – MF – Processo 699/2016-e – acerca de suposta ausência de previsão orçamentária na Secretaria de Saúde para a execução do Contrato nº 10/12, decorrente da Concorrência nº 01/2012 – CPL/SLU;*

- *Representação nº 15/2015 – MF – Processo nº 38040/15-e - para que o Plenário autorize realização de auditoria para apurar denúncia de possíveis irregularidades no tocante à alienação a terceiros de imóveis constantes de programa habitacional do Governo do Distrito Federal;*
- *Representação nº 16/2015 - MF - para que o Plenário autorize a realização de inspeção no CBMDF e na PMDF a fim de apurar denúncia de possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito daquelas corporações;*
- *Representação nº 17/2015 - MF – Processo nº 37990/15-e - para que o Plenário autorize realização de auditoria para apurar denúncia de possíveis contratações irregulares da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB (FACEB), pela Companhia Energética de Brasília (CEB);*
- *Representação nº 30/2015–CF – Processo nº 37.982/2015-e – para que o Tribunal verifique a compatibilidade de preço final licitado e do praticado no mercado de produtos/medicamentos adquiridos pela SES/DF;*
- *Representação nº 31/2015–CF – Processo nº 35025/2015-e – para que o Tribunal analise a violação aos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, economicidade e legitimidade da despesa pública, dentre outros, mandando instaurar processo de fiscalização a respeito da aquisição de mobiliários em desuso nos galpões da SES/DF;*
- *Representação nº 32/2015–CF – Processo nº 34860/2015 – para que o Tribunal determine a abertura de autos apartados para analisar, em concreto, os Decretos nºs 36.240/2015, 36.243/2015 e 36.755/2015;*
- *Representação nº 33/2015–CF – Processo nº 36331/2015-e – para que o Tribunal determine inspeção na SEDF para apuração da percepção da GAPED na folha de pagamento da referida Secretaria;*
- *Representação nº 24/2015-DA – Processo nº 34088/2015 – para que o Tribunal examine indícios de pagamento indevido de quantia, em valor integral, de forma antecipada, referente à conversão em pecúnia, mormente em razão de contagem ponderada de tempo de serviço, sem a devida comprovação, tendo em conta que outros interessados ocupantes de mesma categoria (engenheiro civil), ou de profissões correlatas, não teriam logrado êxito na obtenção do mesmo benefício;*

- *Representação nº 28/2015-DA – Processo nº 33090/2015 – para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº. 01/94, apure a legalidade, economicidade e a correta aplicação dos recursos no âmbito dos ajustes celebrados entre a SEGAD e a Brasfort Empresa de Segurança Ltda., bem como a legalidade da repactuação do ajuste decorrente de acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho;*
- *Representação nº 29/2015 - DA - Processo nº 33820/2015 – para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº. 01/94, examine os motivos para a contratação das obras de revitalização e reforma do Estádio Antonio Otoni Filho - CAVE (com acréscimo de Área), processo nº 112.003.214/2013 – com valor estimado da contratação de R\$ 8.726.584,11;*
- *Representação nº 17/2015 - ML – Processo nº37.990/2015-e - para que o Plenário determine a apuração dos fatos a respeito da existência de indícios de restrição à competitividade e possível direcionamento no Pregão Eletrônico nº 283/2014, realizado pela CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no dia 22.09.15, objeto do Processo nº 310.002.925/2014;*
- *Representação nº 18/2015 - ML – Processo nº 35521/2015-e - para que o Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos: denúncia a respeito de possível descumprimento das normas que tratam do Fundo de Apoio à Cultura – FAC, envolvendo o Edital nº 1/2015 da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SECULT/DF, cujo valor total é de R\$ 33.670.000,00, publicado no DODF nº 161, de 20.08.15, que trata da seleção de projetos para firmar termos de ajuste de apoio financeiro com o FAC.*

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

1.1.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos

de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 17 AUDITORIAS e 16 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 5 onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspecões	Total de Fiscalizaões (*)	Participaão no Total de Fiscalizaões
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	1	2	3	9,1%
Secretaria de Estado de Educaão - SE	2	1	3	9,1%
Secretaria de Estado de Saude - SES	1	2	3	9,1%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	1	1	2	6,1%
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SSP	2	0	2	6,1%
Administraão Distrital - GDF	1	0	1	3,0%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	1	0	1	3,0%
Companhia do Metrpolitano do Distrito Federal - METRO	0	1	1	3,0%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	1	1	3,0%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	0	1	1	3,0%
Entidades da Administraão Indireta do DF - GDF/Entidades	1	0	1	3,0%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON	0	1	1	3,0%
Instituto de Previdncia dos Servidores do Distrito Federal - IPREV	1	0	1	3,0%
Polícia Militar do DF - PMDF	0	1	1	3,0%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF	1	0	1	3,0%
Regiões Administrativas do DF - GDF/RA's	1	0	1	3,0%
Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitaão - SEGETH	0	1	1	3,0%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferncia de Renda - SEDEST	0	1	1	3,0%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDS	1	0	1	3,0%
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	1	0	1	3,0%
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratizaão - SEGAD	1	0	1	3,0%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	0	1	1	3,0%
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	1	0	1	3,0%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	0	1	1	3,0%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	0	1	1	3,0%
	17	16	33	100%

(*) Considerar que uma fiscalizaão poderã abranger mais de um jurisdicionado.

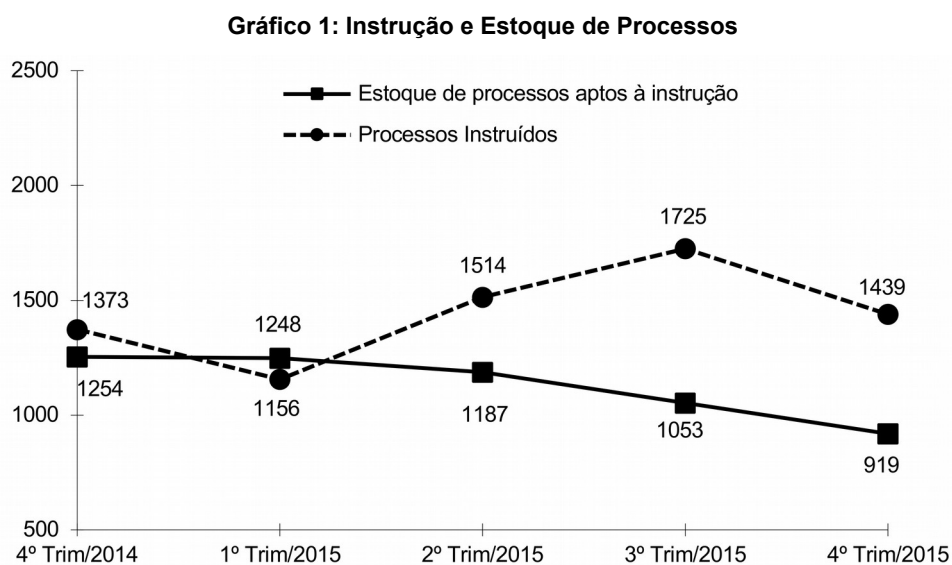
GDF - Fiscalizaão realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administraão Distrital.

3.2.1 Instruão de Processos

Instruão é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciaão pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspecões quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestaões de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizaões externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalizaão e encaminhados para

apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No quarto trimestre, foram realizadas 1.439 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Tomada de Contas Especial	358	24,9%
Aposentadoria	257	17,9%
Representação	172	12,0%
Licitação	121	8,4%
Admissão de Pessoal	115	8,0%
Pensão Civil	108	7,5%
Auditoria e Inspeção	82	5,7%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	78	5,4%
Análise processual	30	2,1%
Pensão Militar	28	1,9%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	21	1,5%
Denúncia	18	1,3%
Contrato, Convênios e outros ajustes	10	0,7%
Editais de Concurso Público	8	0,6%
Acompanhamento de Gestão	8	0,6%
Consulta	7	0,5%
Reforma (Militar)	4	0,3%
Estudos Especiais	3	0,2%
Fiscalização de Pessoal	2	0,1%
Limite de Aplicação de Recursos	2	0,1%
Recurso	2	0,1%
Convênio	1	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Solicitações de Informações	1	0,1%
Suprimento de Fundos	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Total	1.439	100,0%

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 4º trimestre, foram instruídos 646 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 4º trimestre, do estoque total de 2.790 PROCESSOS A INSTRUIR, 919 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.871 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 96 responsáveis. Deste total, 28 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o Valor das Condenações e os respectivos processos.

Tabela 7: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
22770/2010	106.543,33
16736/2012	77.360,57
36900/2008	11.698,00
27469/2009	12.020,57
22087/2010	74.270,83
9349/2013	1.169,80
21706/2010	122.985,89
28682/2013	138.712,33
31734/2014	89.141,19
1123/2002	2.000,00
10478/2007	9.371.188,49
22192/2010	216.722,10
29650/2012	121.252,28
31777/2014	86.158,38
16948/2014	67.799,34
9802/2013	111.287,69
14228/2014	91.336,75
8780/2014	2.339,60
7952/2012	3.500,00
29463/2012	127.800,46
22788/2010	75.338,86

Tabela 7: Valor das Condenações (continuação)

Processo	Valor (R\$)
15403/2012	2.339,60
11283/2013	101.052,24
15785/2013	75.830,52
14422/2007	105.429,77
9888/2013	210.273,40
30355/2014	1.457.733,76
22133/2010	155.501,07
29854/2012	144.035,72
22846/2013	174.689,56
18836/2012	53.941,99
1965/1999	615.202,35
35254/2008	37.241,12
28785/2012	136.137,38
17146/2014	110.754,40
29404/2012	102.926,43
29447/2012	156.315,40
16832/2014	92.632,22
7108/2011	2.339,60
16752/2012	70.847,10
31637/2014	163.121,35
22729/2010	70.350,51
9317/2008	74.294,53
35084/2008	20.000,00
35297/2008	28.955,41
23818/2006	129.493,17
28925/2013	74.826,71
14165/2010	1.169,80
9291/2011	122.319,86
9763/2011	192.460,07
2980/2011	5.849,00
17368/2012	80.383,33
15280/2011	17.000,00
631/2004	444.417,88
19720/2008	20.000,00
19917/2008	6.000,00
6101/2011	74.001,76
Total	16.240.493,47

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas organizacionais a seguir relatadas norteiam-se nos objetivos estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade do ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de TI, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle.

No campo organizacional, ocorreu no trimestre a publicação da Portaria nº 554/15, que dispõe sobre o Manual de Procedimentos Administrativos das unidades da Presidência e da Secretaria-Geral de Administração.

Foi editada, também, a Resolução nº 283/15, que dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Gestão Ambiental do TCDF.

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Nesta área, destaca-se, no período, a realização da XIX Semana da Saúde do TCDF, evento de reconhecida importância no calendário anual do Tribunal, tendo em vista os benefícios que a atenção e o debate de assuntos relacionados à saúde trazem para os servidores do TCDF.

Durante os quatro dias de programação foram promovidas palestras, oficinas, apresentações musicais, além de orientações de profissionais de odontologia, dermatologia, nutrição e meditação.

Ainda na área de pessoal, ocorreram as publicações dos seguintes normativos:

- *Resolução nº 282/15, que regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do TCDF;*
- *Resolução nº 285/15, que dispõe sobre a progressão e a promoção funcional dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF;*

- Resolução nº 286/15, que dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores do TCDF;
- Portaria nº 479/15, que altera os Anexos da Portaria nº 282/13, que dispõe sobre o cadastramento anual e atualização de dados cadastrais dos membros e servidores aposentados e dos pensionistas do TCDF;
- Portaria nº 481/15, que dispõe sobre afastamento de servidor estável e de servidor comissionado sem vínculo efetivo, para participação em competição desportiva;
- Portaria nº 491/15, que altera a Portaria nº 276/15, a qual dispõe sobre a concessão de bolsa parcial de estudo para curso de idioma estrangeiro aos membros e servidores ativos do TCDF.

Quadro de Pessoal – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do trimestre anterior.

O acréscimo verificado na tabela é decorrente da posse de Analistas de Administração Pública, Auditores de Controle Externo e Técnicos de Administração Pública ocorridas no trimestre.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.12.15
		Posição em	Posição em	
		30.09.15	31.12.15	
Auditor de Controle Externo	300	268	270	90
Técnico de Controle Externo	34	3	3	9
Analista de Administração Pública	76	38	46	61
Técnico de Administração Pública	120	115	120	100
Subtotal	530	424	439	83
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	60	67	-
Requisitados a outros Órgãos	-	49	50	-
Subtotal	14	120	128	-
Total	544	544	567	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	41	41	59
Auxiliar de Administração Pública	33	33	33	100
Total	103	74	74	72

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF teve estabelecidas, por meio da Resolução nº 273/14, as denominações, as competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da sua estrutura.

No campo das metodologias de aprendizagem, em palestra destinada a membros e servidores do Tribunal, a Escola de Contas apresentou no 4º trimestre modelo educacional inovador, fundado em Trilhas de Aprendizagem, que será utilizada nas formações promovidas pela Corte.

O modelo baseado em Trilhas consiste em conceber caminhos alternativos e flexíveis para promover o desenvolvimento pessoal e profissional. Cada um concebe sua trilha de aprendizagem a partir de suas conveniências, necessidades, ponto de partida e ponto a que deseja chegar, integrando em seu planejamento de carreira as expectativas da organização, o desempenho esperado, suas aspirações, as competências que já possui e aquelas que necessita desenvolver.

Dentre as principais atividades educacionais da Escola de Contas no período, detalhadas na Tabela 9, apresentada neste Tópico, merecem destaque as seguintes:

- *Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde do DF;*
- *Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos para servidores do GDF;*
- *Curso de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para servidores do GDF.*

Relativamente à missão institucional de dar publicidade e transparência às atividades do Tribunal de Contas do DF, o Presidente desta Corte, Conselheiro Renato Rainha, fez uma palestra sobre eficiência na gestão pública, transparência e combate à corrupção para cerca de 150 universitários.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 consolida os eventos realizados ou iniciados no 4º trimestre.

Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$) *	Local
GARTNER SYMPOSIUM/ITXPO 2015	1	40	0,00	ORLANDO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS	3	24	0,00	BELO HORIZONTE
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE - Turma II	56	16	9.440,26	TCDF
X CONGRESSO DE ARQUIVOLOGIA DO MERCOSUL	3	24	2.400,00	SÃO PAULO
VISITAS TÉCNICAS TCE-MG	1	24	0,00	BELO HORIZONTE
SEMINÁRIO BRASIL 100% DIGITAL: ANÁLISE DE DADOS NA APU	1	8	0,00	BRASÍLIA
OFICINA ACCESS AVANÇADO	14	20	4.992,74	TCDF
I ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DA DIRETORIA DO IRB	1	12	0,00	CAMPO GRANDE
CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IN nº 04/2014	52	12	4.447,52	TCDF
CURSO LEI COMPLEMENTAR Nº 840 DE 23/12/2011	3	20	0,00	BRASÍLIA
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - ENAOP	6	16	2.750,00	CAMPO GRANDE
ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO CONTROLE	2	10	0,00	BRASÍLIA
VII FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	1	16	0,00	PORTO ALEGRE
GESTÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	1	30	0,00	BRASÍLIA
56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	20	0,00	BRASÍLIA
REUNIÃO DO COMITÊ DE PROCESSUALÍSTICA, SÚMULA E JURISPRUDÊNCIA	2	8	0,00	SÃO PAULO
IV ENCONTRO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	4	16	0,00	SÃO PAULO
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO	1	8	0,00	BRASÍLIA
XXVIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	7	20	8.000,00	RECIFE
XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL	1	21	0,00	BRASÍLIA
SESSÃO SOLENE DO COLEGIO DE PROCURADORES PÚBLICOS DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	1	6	0,00	BELÉM
ISSAIS - PAPEIS DE TRABALHO DE AUDITORIA - BID E BIRD	3	12	0,00	FORTALEZA
CELEBRAÇÃO DOS 100 ANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA BAHIA	1	4	0,00	SALVADOR
II ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DA DIRETORIA DO IRB	1	8	0,00	BELO HORIZONTE
6ª REUNIÃO IBRAOP	1	24	0,00	BRASÍLIA
	168	419	32.030,52	-

(*) O custo apresentado refere-se à inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “intensificar o intercâmbio com órgãos de controle”, e o segundo orienta “fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições”.

Neste contexto, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 247.753.551,90, equivalendo a 83,6% da despesa autorizada total de R\$ 296.383.030,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 48.629.478,10.

Ainda no que se refere à despesa pública, o último Relatório de Gestão Fiscal do TCDF publicado, referente ao 2º quadrimestre de 2015, aponta que a despesa total de pessoal desta Corte atingiu o valor de 0,94% da Receita Corrente Líquida – RCL (ante 0,89% no 1º quadrimestre), estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2015 foram realizadas, no 4º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.810 decisões nas 46 sessões realizadas. O quantitativo de 251 despachos singulares foram proferidos no trimestre. No mesmo período a Presidência da Casa emitiu 86 decisões.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídos, no período, 17 auditorias e 16 inspeções, e instruídos 1.439 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 919 autos.

Em matéria administrativa, destacam-se as atividades de capacitação a servidores do GDF realizadas pela Escola de Contas e a posse de novos servidores para a recomposição do Quadro de Pessoal do Tribunal.

Feitas estas considerações, constata-se que as ações promovidas pelo TCDF, sejam no exercício do controle externo quanto na área organizacional, atestam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir a programação estabelecida no PGA/2015, em alinhamento com o Plano Estratégico desta Corte.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

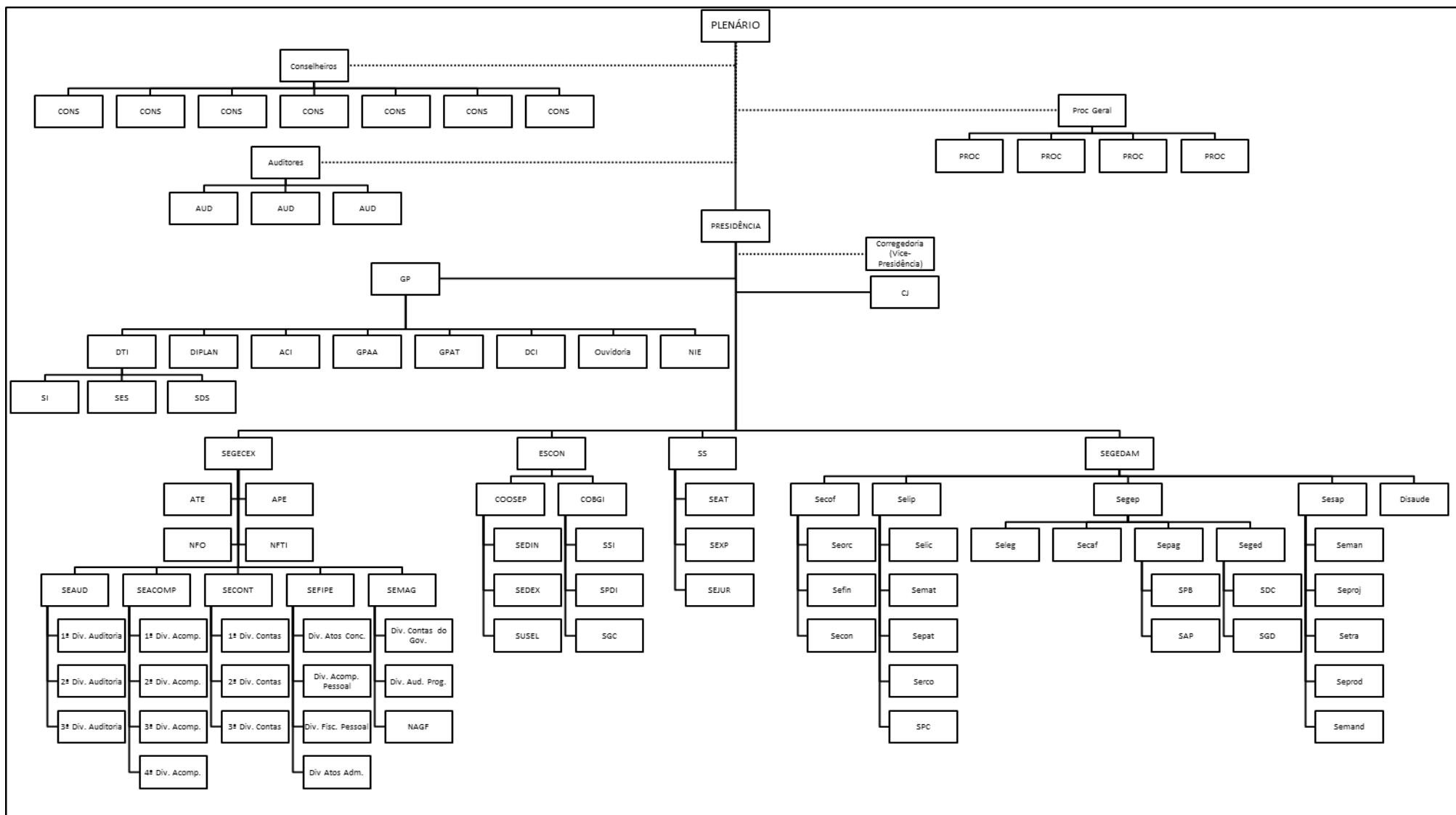
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUIDORIA	Ouidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 4º TRIMESTRE DE 2015

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	220.000,00	220.000,00	214.586,00	5.414,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.320.000,00	1.720.000,00	1.681.771,08	38.228,92
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	241.709.530,00	210.009.530,00	180.187.719,63	29.821.810,37
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	27.800.000,00	30.000.000,00	26.622.041,75	3.377.958,25
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	27.850.000,00	24.200.000,00	20.071.696,81	4.128.303,19
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.300.500,00	6.300.500,00	1.505.116,94	4.795.383,06
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.913.000,00	3.763.000,00	1.595.266,68	2.167.733,32
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.160.000,00	1.160.000,00	405.604,53	754.395,47
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	310.000,00	310.000,00	18.462,88	291.537,12
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	11.100.000,00	1.500.000,00	47.310,52	1.452.689,48
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.050.000,00	17.200.000,00	15.403.975,08	1.796.024,92
TOTAIS	332.733.030,00	296.383.030,00	247.753.551,90	48.629.478,10

Fonte: SIGGO - Posição em: 14.01.2016. Mês de Referência: Dezembro/2015